



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 11/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07/03/2022

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/03/2022 e publicitada através do Edital n.º 80/2022, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Registo N.º 18972	Data: 22/03/2022	Processo:
--------------------------	-------------------------	------------------

(...)

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente deu as boas-vindas a todos os presentes e disse que, naturalmente, o tema que prevalece é a guerra na Europa, pelo que relega para segundo plano todas as outras questões. Assim, não pode deixar de manifestar a sua solidariedade e preocupação com o povo ucraniano, mas não só, também com os militares russos que são enviados sem querer e sem saber, para uma guerra ilegal, imoral, extraordinariamente perigosa e que está a provocar um enorme sofrimento. Neste contexto, passou a apresentar a seguinte moção, abaixo transcrita:

“Moção de apoio ao povo ucraniano

Numa flagrante violação da Carta das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Federação Russa invadiu um país democrático e independente, sem qualquer justificação, causando destruição e morte indiscriminada de pessoas inocentes numa dimensão inimaginável, revelando um chocante desprezo pelo Direito Internacional, pela Paz, pelo normal relacionamento entre povos e pela Vida.

Neste contexto, que pode conduzir a Europa à terceira guerra mundial, de imprevisíveis consequências, a Câmara Municipal de Coimbra, reunida ordinariamente a 7 de março de 2022, entende ter o dever de proclamar que é contra todas as formas de imperialismo e de quaisquer tentativas de impor a submissão de países independentes pela força das armas, pelo que exige a imediata retirada das forças armadas da Federação Russa, o país agressor, do território ucraniano, o país agredido, respeitando integralmente as fronteiras reconhecidas pela ONU.

A Câmara Municipal de Coimbra verbera igualmente a prisão arbitrária de milhares de pessoas que, no território russo, se manifestam contra a guerra na Ucrânia, demonstrando a ausência de democracia e liberdade na Federação Russa.

Embora compreendendo que o povo russo também é, em certa medida, uma vítima da ditadura feroz que o governa, a Câmara de Coimbra, num ato de profundo simbolismo e em linha com as sanções internacionais, decide suspender o acordo de geminação, ou acordo de paz e cooperação, com a cidade russa de Yaroslavl, que tinha sido assinado a 14 de julho de 1984, e informar as respetivas autoridades municipais desta decisão bem como das razões que lhe estão subjacentes.

Com efeito a agressão russa à Ucrânia, por ordem de Putin, é incompatível com o acordo então estabelecido, que preconizava que as partes contratantes apoiavam sempre todas as iniciativas e ações que servissem ao desanuviamento político e militar e à consolidação da paz, dentro do espírito dos princípios da coexistência pacífica, princípios esses que agora foram violentamente violados.

Documento emitido pelo Departamento de Administração Geral para ser junto ao processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 11/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07/03/2022

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/03/2022 e publicitada através do Edital n.º 80/2022, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

A Câmara de Coimbra declara ainda que se empenhará em prestar todo o apoio possível ao povo ucraniano e que desenvolverá as necessárias iniciativas para receber com humanismo e amizade os ucranianos que pretendam refugiar-se no concelho, criando as imprescindíveis condições para que aqueles que eventualmente aqui queiram iniciar uma nova vida o possam fazer com toda a dignidade.

Finalmente, a Câmara de Coimbra apela ao máximo respeito pelas pessoas de nacionalidade e/ou ascendência russa que vivem entre nós, na medida em que não têm quaisquer responsabilidades nos trágicos acontecimentos da guerra na Ucrânia, e afirma que Coimbra continuará a receber com fraternidade todos os cidadãos russos que aqui queiram viver em paz.

Câmara Municipal de Coimbra, 7 de março de 2022”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, no essencial, enquanto Vereador da CDU, se revê nesta moção, com algumas exceções que considera substanciais. Assim, disse que passaria a ler a sua posição e, no final, teceria as considerações que entende necessárias à proposta de moção do Senhor Presidente, da qual tomou conhecimento há escassos minutos:

“Paz Sim! Guerra Não!

Vive-se no Leste da Europa, na Ucrânia, uma dramática situação de guerra. Uma guerra que urge parar, que nunca deveria ter começado e que condenamos com total veemência. Condenamos a intervenção militar da Rússia na Ucrânia, e vou repetir, para que não restem dúvidas: A CDU, o PCP e o Vereador Francisco Queirós condenam veementemente a intervenção militar da Rússia na Ucrânia. Aliás, nem outro tipo de posição seria possível. Estes acontecimentos, com trágicas consequências, comportam sérios perigos e importantes repercussões por todo o mundo para a paz mundial e, no limite (esperemos bem que seja travada a tempo), para a sobrevivência da Humanidade.

A guerra da Ucrânia não começou em finais do mês passado, e por isso condenamos todo um caminho de ingerência, violência e confrontação, o golpe de Estado de 2014, promovido pelos EUA na Ucrânia (seria bom consultar as páginas do Departamento de Estado Americano e ver o que fez na altura a Senhora Subsecretária de Estado norte-americana, quando se deslocou a Maidan), que instaurou um poder xenófobo e belicista, a recente intervenção militar da Rússia na Ucrânia e a intensificação da escalada belicista da Rússia, dos EUA, da NATO e da própria União Europeia, nomeadamente na declaração que foi aprovada há alguns dias e que mais não é do que um manifesto de guerra.

Condenamos a violação da Carta da ONU e da Ata Final da Conferência de Helsínquia, princípios que o PCP sempre defendeu e que continua em coerência a defender hoje com a mesma convicção. E é por isto que concorda com o primeiro parágrafo da moção do Senhor Presidente, exceto na parte em que este diz que se invadiu um país democrático. Há 3 semanas atrás, se consultássemos as informações/declarações da NATO e de vários serviços secretos, víamos que democrático era muito pouco um país onde 8 milhões de pessoas não têm direito a voto, onde há partidos que são proibidos, onde andam à solta movimentos como o Svoboda, o Batalhão de Azov (que ainda hoje apareceu na televisão, com a cruz suástica, e faz parte do

**Documento emitido pelo Departamento de Administração Geral para ser junto ao
processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 11/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07/03/2022

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/03/2022 e publicitada através do Edital n.º 80/2022, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

exército ucraniano), etc. Do lado de lá também há situações deste género, sem dúvida alguma, e condenamos essa violação.

O posicionamento do PCP é ditado, como sempre foi, pela defesa da paz e pela solidariedade com os povos que sofrem a violência e as consequências da guerra. Da Palestina à Síria, do Iraque (onde morreram, nas duas guerras do Golfo, mais de meio milhão de crianças) à Líbia, da Jugoslávia ao Afeganistão, os povos conheceram o drama da destruição e da guerra, pela mão dos que hoje se fazem passar por pombas inofensivas e amantes da paz. Não há umas guerras melhores que outras, nunca ouviram o PCP dizer isso, ouvirão sempre o PCP dizer que condena todas estas guerras. A guerra em si é condenável e desde o início do século XX já morreram milhões de pessoas, na própria Europa, devido à guerra. Só na guerra da Jugoslávia, que não foi assim há tanto tempo, morreram 140 mil pessoas, segundo dados da NATO.

É por nunca abdicar destes princípios que há muito alertamos para os sérios perigos que representam a política de contínuo alargamento da NATO para o Leste da Europa, de provocatórias manobras e instalação de cada vez mais forças e meios militares junto às fronteiras da Rússia, de abandono de importantes tratados de desarmamento e de rejeição de propostas visando a paz e a segurança na Europa e no mundo, inclusivamente a forma como foram maltratados os acordos de Minsk, assinados em 2015 e onde a Europa tinha a obrigação de controlar o cumprimento desses acordos.

A guerra não serve os ucranianos, nem os russos, tão pouco os restantes povos europeus. Serve sim os que lucram com o negócio da guerra, e tudo fazem para vender armas em larga escala, para se aproveitar económica e militarmente de uma guerra a milhares de quilómetros das suas fronteiras. E bem sabemos quanto ganham, nomeadamente os EUA, que esfregam as mãos sempre que há uma guerra. E também sabemos quem é que no fim vai reconstruir o território devastado e as economias devastadas. São sempre os mesmos.

É urgente a mobilização e a ação pela paz e não para a escalada da guerra, a solidariedade e ajuda humanitária às populações refugiadas.

É urgente parar a política de instigação do confronto que só levará ao agravamento do conflito, à perda de mais vidas humanas, a maior sofrimento.

São necessárias iniciativas que contribuam para a desescalada do conflito na Ucrânia, para o cessar-fogo e para um processo de diálogo com vista a uma solução negociada para o conflito, à resposta aos problemas de segurança coletiva e do desarmamento na Europa, ao cumprimento dos princípios da Carta da ONU e da Ata Final da Conferência de Helsínquia, no interesse da paz e cooperação entre os povos. Há três desfechos possíveis desta guerra: a Rússia destrói, e tem meios para o fazer, a Ucrânia (e isso seria algo trágico, horrível, que nós não queremos que aconteça); a NATO intervém nesta guerra e será algo trágico, porque provavelmente não haverá mais reuniões de Câmara (mas creio que a loucura humana não o permitirá); e há uma terceira solução que, por acaso, o perigoso comunista Papa Francisco e outros perigosos comunistas como alguns militares que têm aparecido na televisão, defendem, é que só há um caminho possível, o da negociação. Mas não é a negociação que se tem visto. Basta recordar a História: aquilo que aconteceu em 1962, quando o Presidente da União Soviética, Khrushchov (que por acaso é ucraniano), colocou mísseis em Cuba (aliás, coisa que Fidel Castro nunca perdoou a Khrushchov e à União Soviética), a 100 km dos EUA. O que aconteceu, e bem, é que os EUA não aceitaram e depois houve, e bem, uma negociação secreta,

**Documento emitido pelo Departamento de Administração Geral para ser junto ao
processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 11/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07/03/2022

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/03/2022 e publicitada através do Edital n.º 80/2022, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

com alguns mediadores, e os soviéticos acabaram por retirar os mísseis de Cuba e os EUA retiraram os mísseis da Turquia.

O PCP está do lado da paz, não da guerra! Nós, comunistas, condenamos a guerra! Condenamos veementemente a intervenção do Senhor Putin, que de comunista não tem nada. Só mesmo a ignorância pode achar que ele tem alguma coisa de comunista, quando estamos a falar de alguém que é um dos principais responsáveis pelo fim da União Soviética. Condenamos essa gente! Dizer o contrário é uma vergonhosa calúnia. Não caricaturem a posição do PCP que sem equívocos, e ao contrário de outros, condena todo um caminho de ingerência, violência e confrontação. O PCP tem um património inigualável na luta pela paz. Ainda hoje comunistas foram presos na Rússia por participarem em manifestações contra a guerra. E muitos comunistas têm sido presos na Ucrânia, onde ainda hoje o Partido Comunista é proibido, atuando na clandestinidade pelo menos desde 2014. Como temos afirmado, o PCP não tem nada a ver com o governo russo e o seu presidente. Fazer crer que tem só por má-fé e total ignorância da história.

Em nome da guerra está em curso uma campanha de intolerância e difusão de ódio fascizante, de criminalização do pensamento e de toda e qualquer opinião que questione a ditadura do pensamento único, de instituição da censura, e de vergonhosa mentira. Um caldo de cultura antidemocrático e persecutório, com uma forte componente anticomunista, são as faces mais visíveis dessa ofensiva, que é feita em confronto com todos e quaisquer princípios éticos e democráticos e a própria Constituição. E enganam-se aqueles que pensam que neste momento alguma dessa guerra mediática feita com base na mentira, com base em supostas declarações que não existiram nunca, só atinge os comunistas, porque a História também nos ensina que atinge os democratas todos a seguir. Esta ofensiva, se não for combatida, acabará por atingir todos os democratas, a própria democracia e contaminará a vida nacional.

É da maior importância o reforço da luta contra o fascismo e a guerra, contra a escalada de confrontação, as agressões e as ingerências do imperialismo, contra o alargamento da NATO e pela sua dissolução, contra a militarização da União Europeia, pelo fim das sanções e dos bloqueios, pela paz e o desarmamento no mundo, pelo fim das armas nucleares, pelo respeito dos direitos e da soberania dos povos.

Guerra não! Paz, sim!™.

Concretamente quanto à moção apresentada, disse que, no essencial, estaria de acordo com o primeiro parágrafo, mas chamar ao regime ucraniano um regime democrático, nem a NATO e os EUA chamariam há uns dias atrás. Só que as guerras têm estas coisas e o Direito Internacional também: como os nossos amigos hoje são uns e amanhã são outros, às vezes esconde-se parte das questões.

Por outro lado, entende que esta moção não dá conta de toda a história desta agressão. Obviamente, neste momento, nesta fase da guerra, o Senhor Putin é o principal responsável. Mas esta guerra começou em 2014, e antes desta fase de fevereiro já tinha matado 15 mil pessoas na Bacia do Don (Donbass).

Por último, afirmou que há parágrafos com os quais se identifica totalmente: precisamos de dar um maior apoio aos refugiados ucranianos, sem dúvida, só é pena que durante muito tempo a Europa e alguns países da Europa se tenham esquecido que havia outros refugiados de outras guerras. Pode ser que agora aprendam, afirmou, desejando que possam acolher muitos outros refugiados das guerras. Considera perfeitamente absurdo que estejam a votar o fim de um

Documento emitido pelo Departamento de Administração Geral para ser junto ao processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 11/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07/03/2022

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/03/2022 e publicitada através do Edital n.º 80/2022, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

acordo de gemação. O que precisam é de construir a paz, e rapidamente estabelecer pontes de paz. Disse que o último parágrafo da moção está muito bem escrito. Claro que não podem agora proibir Dostoievski, Tolstoi, Gogol ou o Pushkin de serem ensinados nas universidades portuguesas, ou proibir a música de Tchaikovski e de outros que fazem parte do nosso património de europeus e de cidadãos do mundo, defendeu.

Assim, e pelas razões acima explicadas, não votará a favor da moção proposta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ciente de que este tipo de decisões têm um preço. Mas há um preço do qual não abdica, o preço da dignidade, do olhar para a História como ela é e de recusar a censura. Aliás, ainda há dias a Federação Internacional de Jornalistas condenou a imposição à União Europeia de censura a órgãos de comunicação social. Primeiro, a União Europeia chamou a todos os europeus “estúpidos” que não conseguem olhar para um órgão de comunicação social e avaliar a informação veiculada, e depois aplicou uma medida, no século XXI, que é claramente inadmissível e, na sua opinião, pagaremos todos por isso. Mas os comunistas cá estarão, para denunciar estas e outras coisas, para condenar a guerra e a Rússia de Putin, e para condenar aqueles que, à boleia, criam uma situação de escalada de guerra, garantiu.

Disse ter esperança de que o Vaticano, porque já o fez noutras ocasiões, intervenha, como fez, por exemplo, em relação a Cuba e aos EUA, com Obama. A posição do Papa Francisco e a diplomacia do Vaticano foram fundamentais, então, como tem esperança de que venham a ser agora. Deseja que muito rapidamente se pare esta guerra, sentando as pessoas a uma mesa de negociações, concluiu.

O Senhor **Presidente** disse que, depois de ouvir a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós, tinha ficado convicto de que este votaria a favor da moção, porque não se pode defender a desmilitarização da Europa sem defender a desmilitarização da Rússia em paralelo. Enfim, são questões complexas e o enquadramento histórico não está em causa, porque esta moção não pretende ser histórica nem fazer um enquadramento ou uma revisão histórica, que cada um pode fazer à sua maneira. Frisou que o enquadramento histórico não relega para segundo plano a guerra violenta e sem quartel, em que estão a morrer civis, incluindo crianças, e é isso que a moção pretende condenar. Quanto à gemação, será suspensa.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que concorda inteiramente com a moção apresentada pelo Senhor Presidente: em situação de guerra não há mas, nem meio mas, há que condenar. Explicou que gostaria de fazer uma intervenção um pouco mais pragmática relativamente ao apoio ao povo ucraniano, abaixo transcrita:

“Apoio aos Refugiados Ucranianos

A última semana foi marcada por um acontecimento anunciado, mas que muitos de nós não acreditavam ser possível... em pleno século XXI a guerra regressou ao coração da Europa. Uma guerra sem sentido, motivada pelas ambições imperialistas de um psicopata que é preciso travar.

Em apenas alguns dias já morreram centenas de pessoas, incluindo crianças, assistimos ao êxodo desesperado do povo ucraniano, a famílias devastadas, a crianças traumatizadas para o resto das suas vidas, marcadas por memórias de terror, à destruição de património histórico da Humanidade.

**Documento emitido pelo Departamento de Administração Geral para ser junto ao
processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 11/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07/03/2022

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/03/2022 e publicitada através do Edital n.º 80/2022, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Perante tamanha tragédia, em Portugal, desencadeou-se uma onda de solidariedade que cresce a cada dia que passa. Nada que nos surpreenda. Os portugueses são assim, mobilizam-se por causas quando tantas vidas humanas são postas em causa, por nada...

Também em Coimbra essa onda solidária é visível e queria saudar o Executivo pelas ações já empreendidas, mas é preciso mais.

Não é admissível que uma cidade como Coimbra não esteja neste momento a trabalhar num plano para dar resposta à crise humanitária que vem aí, quando outros Municípios já o estão a fazer, alguns deles bem mais pequenos e com menos meios do que Coimbra. Veja-se também os bons exemplos das Câmaras do Porto, Matosinhos e Gaia que disponibilizaram a plataforma “Somos Todos Ucrânia” que passa a integrar toda a informação sobre como apoiar na integração dos deslocados da guerra, que estava disponível nos sites de cada uma das Câmaras.

*É preciso organizar uma **resposta integrada** de apoio aos cidadãos ucranianos afetados por esta guerra, alinhada com o Alto Comissariado para as Migrações e com a Associação Nacional de Municípios.*

*É fundamental preparar um **plano municipal para acolher cidadãos ucranianos em Coimbra**, coordenado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil que é o serviço competente e com provas dadas para coordenar este tipo de ações e fazer a ponte com as diversas entidades, desde entidades governamentais como o Alto Comissariado para as Migrações, o Ministério da Educação, a Autoridade de Saúde, o IEFP, as Juntas de Freguesias e toda a Rede Social do Concelho.*

Este plano deverá prever medidas concretas de apoio às famílias refugiadas, desde a criação de um gabinete de crise para apoio aos refugiados que centralize as diversas respostas locais, uma linha de apoio telefónico específica para este fim, bem como um endereço de correio eletrónico que centralize os pedidos, a criação de centros de acolhimento temporário que possam ser de imediato acionados aquando da chegada dos primeiros refugiados (por exemplo aproveitando algumas escolas que estão desativadas nas diversas Freguesias), a criação de uma bolsa de alojamentos públicos e privados para encaminhamento das famílias para soluções mais adequadas, identificação de possíveis famílias de acolhimento em todo o concelho, apoio alimentar, apoio psicológico, apoio jurídico, identificação de interlocutores que possam desempenhar o papel de tradutores, integração dos menores nas escolas da rede pública em articulação com o Ministério de Educação, apoio na integração no mercado de trabalho em articulação com o IEFP e com os empresários locais, entre outras medidas que se revelem necessárias e adequadas em cada momento.

Se hoje chegar um grupo de refugiados ucranianos a Coimbra quem os recebe? Onde ficam alojados? Quem lhes fornece alimentação? É este tipo de respostas que o Município deverá estar preparado para dar. Qual é afinal a estratégia do Município de Coimbra para acolher e integrar estas pessoas? Se não existe ainda é preciso construí-la e rapidamente!

Coimbra sempre foi uma cidade aberta e humanista que todos acolhe e deve posicionar-se na linha da frente em mais esta crise humanitária que está agora a começar. Tem esse dever ético e moral.

"Vemos, ouvimos e lemos não podemos ignorar"

Sofia de Melo Breyner Andresen

O Senhor Vereador Carlos Cidade proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

Documento emitido pelo Departamento de Administração Geral para ser junto ao processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 11/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07/03/2022

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/03/2022 e publicitada através do Edital n.º 80/2022, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

“Sobre a guerra

Senhor Presidente

Caras e caros colegas vereadores

Considero indispensável que esta Câmara Municipal declare a condenação veemente da utilização da força como forma de solucionar conflitos e manifestar a sua Solidariedade em relação ao povo ucraniano em geral e à comunidade ucraniana residente em Portugal e em Coimbra em particular, para lá das razões de diversa índole (territorial, política, económica, geoestratégica) que possam assistir aos contendores na guerra que decorre entre a Federação Russa e a República da Ucrânia.

Para os conflitos existem organizações internacionais, como a ONU, por exemplo, que são fóruns privilegiados para dirimir quaisquer diferendos que surjam entre Estados, e a elas é imperioso recorrer, sob pena de vingar a lei do mais forte, como já aconteceu por diversas ocasiões e sob pretextos falsos.

Mas aqui não bastam as palavras, que acabam por justificar o que não tem justificação, como já aqui ouvimos hoje, nem sequer procurar na história justificações que não tem correspondência com os tempos de hoje, mas sim a assunção de posições e de responsabilidade nas decisões nos órgãos institucionais internacionais e agora se sentem na necessidade de recuar em toda a linha nas suas posições. Hipocrisia política em toda a linha!

Por isso apoiamos a proposta de Moção apresentada não podendo deixar de denunciar o desencadeamento por parte da Federação Russa da sua intervenção militar na Ucrânia, violando todos os valores e princípios da Tolerância, da Justiça, da Verdade, da Solidariedade, da Liberdade, da Igualdade e da Fraternidade, numa escalada de guerra que só pode ser prejudicial para a Humanidade em geral e para os povos envolvidos em particular.

Concordamos que a Câmara Municipal de Coimbra tem que se mostrar disponível para, em conjunto com todas as instituições, intervir em todas as ações que visem o fim da guerra e o apoio aos refugiados ucranianos, disponibilizando os meios que se tornem necessários a esse apoio e à sua integração.

Por último, registamos apenas como um ato simbólico a suspensão do acordo de geminação, feito com base nos valores e princípios de amizade e paz”.

Ainda relativamente à recolha de bens para apoio aos refugiados, disse que é muito importante a iniciativa da Câmara e de todos os que se associaram, mas felizmente que a solidariedade foi muito para além da iniciativa da CMC. Muitas instituições não se envolveram no processo da CMC, mas fizeram o mesmo trabalho, frisou, destacando a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, que já fez chegar aos locais de destino a recolha que promoveu.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A ofensiva militar desencadeada na Ucrânia está a provocar consequências dramáticas a nível humanitário. Muito para além das repercussões económicas e financeiras que já se estão a fazer sentir, a verdade é que vivemos verdadeiros dias de pesadelo ao nível social e humano. Cidades destruídas, famílias obrigadas a abandonar as suas casas, crianças e jovens as suas escolas e a sua vida normal, famílias desagregadas. Fogem as mulheres e as crianças, ficando

Documento emitido pelo Departamento de Administração Geral para ser junto ao processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 11/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07/03/2022

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/03/2022 e publicitada através do Edital n.º 80/2022, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

os homens para trás na tentativa de manter a independência do seu país, de repor a liberdade na Ucrânia. É impossível ficar insensível às imagens que nos têm chegado. A morte de civis, homens, mulheres, crianças e bebés – como foi o caso de ontem, um bebé de 18 meses – é crime. Nas palavras do Papa Francisco, proferidas ontem na oração do Ângelus Dominical, “correm rios de sangue e lágrimas na Ucrânia”. Não se trata apenas de uma operação militar, mas de guerra que semeia morte, destruição e miséria. O Município de Coimbra esteve, está e continuará a estar atento ao desenrolar deste conflito e sobretudo às vítimas deste massacre. Neste sentido, e humildemente reconhecendo que é apenas um pequeno contributo do que pode ser feito a nível global, organizou uma recolha de bens. Esta recolha foi promovida pela Divisão de Intervenção e Ação Social e ocorreu após uma reunião com a comunidade ucraniana residente em Coimbra, que nos fez chegar uma lista dos bens necessários essenciais. A recolha decorreu de terça a sexta-feira (de 1 a 4 de março). Coimbra aderiu em força, Coimbra mobilizou-se e mais uma vez os cidadãos de Coimbra e de todo o país mostraram ser solidários, essa característica que tão bem nos define. Hoje é tempo de agradecer. Agradecer a todos os munícipes, às empresas, às instituições, às escolas, às associações de pais, às juntas de freguesia que se juntaram a nós, mas também aos Bombeiros Sapadores de Coimbra e aos agrupamentos de escuteiros de Almalaguês, Santa Apolónia, Bordalo e Condeixa-a-Nova, que nos ajudaram de forma inexcusável. Os bens angariados deverão chegar à Polónia no início da próxima semana, dado que, por dificuldades logísticas na Polónia, não é aconselhável fazê-lo neste momento. Agora é hora de Coimbra acolher os refugiados. Infelizmente, como é público e aqui já foi tantas vezes referido, a Câmara Municipal de Coimbra não dispõe de alojamento no nosso parque habitacional municipal. No entanto, temos recebido alguns contactos de munícipes e de entidades parceiras da Rede Social de Coimbra, que têm demonstrado abertura para receber refugiados. Nesse sentido, o Município de Coimbra vai criar um Banco de Famílias prontas a receber, nas suas habitações, ou a disponibilizar segundas habitações, famílias provenientes da Ucrânia. Nos próximos dias, no site da CMC, será possível inscrever-se como família pronta a acolher refugiados. Hoje pela Ucrânia, amanhã por nós e sempre pela dignidade humana”, concluiu.

O Senhor **Vereador José Dias** lembrou que, na semana passada, a Universidade de Coimbra entregou um dos seus maiores prémios a António Guterres, num ato de grande simbolismo de Coimbra projetando uma ligação com o que está a acontecer na Ucrânia. Considera que este foi um prémio muito bem entregue, num momento em que urge construir pontes e não de acicatar cada vez mais as emoções coletivas. António Guterres entregou o prémio recebido, na totalidade, a uma instituição muito relevante da cidade de Coimbra: o Instituto Universitário Justiça e Paz que, como é do conhecimento público, tem lutado por melhores condições para os estudantes universitários que, infelizmente, não têm as melhores condições para frequentarem o ensino superior e que, fruto da pandemia, têm vivido imensas dificuldades. Estes 25 mil euros do prémio certamente em muito ajudarão o Instituto Universitário Justiça e Paz a cumprir a sua missão.

No âmbito do que o Município pode fazer para acolher e integrar os refugiados ucranianos, e apoiando tudo o que já foi feito até agora, deixou várias sugestões, algumas das quais já mencionadas pela Senhora Vereadora Regina Bento. Desde logo, um plano macro é muito relevante, para esse apoio se estender ao nível da empregabilidade e da habitação. Também o apoio na tradução, e aqui deixou a sugestão do Centro de Línguas da Universidade de Coimbra,

Documento emitido pelo Departamento de Administração Geral para ser junto ao processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 11/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07/03/2022

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/03/2022 e publicitada através do Edital n.º 80/2022, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

que pode ser bastante vantajoso para fazer esta ligação. Mas, na sua opinião, o plano mais importante será o da Educação. As crianças e jovens que virão até Portugal vão precisar de ser integradas na escola pública ou no sistema de ensino superior público e necessitam de um apoio diferente, para garantir a estabilidade do seu percurso. Assim, entende que esta situação requer a convocação de emergência do Conselho Municipal de Educação, para que todas as entidades, reunidas, possam dar a melhor resposta possível e, em conjunto, montarem um Plano Municipal para a Integração Educativa destas crianças e jovens ucranianos.

Outra ideia que deixou foi a convocação, com caráter de urgência, do Conselho Municipal da Juventude, porque todas as entidades e organizações juvenis têm aqui um papel muito importante a desempenhar na integração social destas crianças e jovens. Aliás, muitas destas organizações estão já a organizar um conjunto de iniciativas de apoio aos refugiados ucranianos. Sugeriu que esta seja a oportunidade de reativar o Orçamento Participativo, que julga que pode ser uma ótima ferramenta para alguma organização e/ou grupo de cidadãos se candidatar com um projeto exclusivamente dedicado ao apoio aos refugiados ucranianos.

Por último, defendeu o estabelecimento de um protocolo com o CHUC, para se poder dar apoio em termos de saúde, porque é sabido que os refugiados chegam em condições muito difíceis, e urge prestar cuidados de saúde a quem deles necessitar.

O Senhor **Presidente** recordou que o Governo já disse, e bem, que os refugiados que chegarem a Portugal terão direito a número do Serviço Nacional de Saúde, pelo que têm direito a atendimento quer nos hospitais, quer nos cuidados de saúde primários, tal como qualquer cidadão nacional residente em Portugal. Portanto, a questão do acesso aos cuidados de saúde está completamente garantida.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes**, em resposta ao Senhor Vereador José Dias, disse que o Conselho Municipal da Juventude está a ser ativado e reunir-se-á muito em breve.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que a Senhora Vereadora Regina Bento se referiu à criação de uma linha de apoio ao refugiado, ideia que já foi discutida no Núcleo Executivo da Rede Social. Decidiu-se, na CMC, não criar, porque esta linha de atendimento aos refugiados é assegurada pela Segurança Social e entenderam que não faz sentido haver dualismos de resposta.

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador José Dias sobre a área da Educação, disse que é, de facto, uma área que a preocupa bastante, sobretudo pela questão da língua, mais do que a sociabilidade. Informou que já foi feito um primeiro levantamento das vagas existentes nas escolas, sabendo-se, no entanto, que, por parte da DGEST, pode haver uma colocação administrativa. Agradeceu ao Senhor Vereador José Dias os seus contributos e explicou que reunir o Conselho Municipal de Educação não é uma tarefa fácil, mas está a ser preparada, pois é necessário reunir e reeleger todas as entidades representadas. Disse esperar sinceramente que o Conselho Municipal de Educação esteja a trabalhar em pleno no mês de abril.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Guerra na Europa: Rússia - Ucrânia

Documento emitido pelo Departamento de Administração Geral para ser junto ao processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 11/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07/03/2022

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/03/2022 e publicitada através do Edital n.º 80/2022, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Em primeiro lugar, gostaria de deixar uma palavra de solidariedade para com o povo ucraniano e reforçar que a invasão russa à Ucrânia, para além de ser um ato totalmente condenável, constitui uma ameaça bastante séria, não só para a estabilidade e segurança na Europa, mas também para a manutenção da paz mundial.

A invasão russa à Ucrânia, para além de ser intolerável à luz do direito internacional, representa uma ameaça gravíssima contra o mundo Ocidental, contra os valores da Democracia e contra a Liberdade dos Povos e das Nações Soberanas, incluindo Portugal.

Esperemos que este conflito se resolva rapidamente pela via da diplomacia, que os líderes dos dois países voltem à mesa das negociações, que cheguem rapidamente a um acordo de paz, e que a Rússia, e sobretudo o Presidente Vladimir Putin, sejam fortemente penalizados e responsabilizados pelos danos e pelo sofrimento humano que está a ser infligido contra o povo ucraniano, sem qualquer justificação ou razão válida.

Aproveito esta oportunidade para deixar também aqui o meu agradecimento a todas as pessoas que, na medida das suas possibilidades, se associaram à campanha de apoio e solidariedade organizada pelo município de Coimbra no sentido de prestar ajuda aos refugiados ucranianos que procuram proteção em Portugal. É importante que estas pessoas se sintam protegidas, amparadas e bem-vindas na nossa comunidade. Que percebam que todos nós, portugueses, estamos solidários com a sua dor, dispostos a acolhê-los e a integrá-los com a dignidade que merecem”.

Terminou reiterando o seu total apoio à moção apresentada, que no seu entendimento tem de ser aprovada exatamente como está, sem nenhum “mas”.

O Senhor **Presidente** frisou que não é por acaso que o penúltimo parágrafo da moção refere que tudo será feito com os recursos da Câmara para apoiar os refugiados ucranianos a todos os níveis. E, neste contexto, colocou à votação a moção apresentada no início da reunião, com a alteração do termo “terminar o acordo de geminação” por “suspender” esse mesmo acordo, num ato simbólico que visa chamar a atenção dos autarcas e demais responsáveis da cidade de Yeroslav de que está a ser violado um acordo de paz e cooperação que foi assinado com o Município de Coimbra. Não podiam deixar de dar nota desse facto e de tomar uma atitude que coloca a ênfase na necessidade deste acordo ser cumprido e das respetivas autoridades municipais pugnarem pela paz e pela cooperação entre povos e entre municípios, o que neste momento não está a acontecer por parte da Federação Russa.

Deliberação n.º 237/2022 (07/03/2022):

- **Aprovar a moção de apoio ao povo ucraniano apresentada pelo Senhor Presidente, acima transcrita, com a alteração do termo “terminar o acordo de geminação” por “suspender” esse mesmo acordo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Documento emitido pelo Departamento de Administração Geral para ser junto ao processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CÓPIA DE PARTE DA ATA N.º 11/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07/03/2022

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/03/2022 e publicitada através do Edital n.º 80/2022, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

A declaração de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós está consubstanciada na sua intervenção, acima transcrita.

(...)

ESTÁ CONFORME,

Paços do Município de Coimbra a 22/03/2022

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Manuel Gilberto Mendes Lopes

**Documento emitido pelo Departamento de Administração Geral para ser junto ao
processo respetivo pelo serviço responsável pela sua instrução**